Remetto a V.S. por copia a Nota, que me dirigio em data de 12 do mez passado o Encarregado de Negocios de S. M. Britannica nesta Corte, representando contra novas e extraordinarias objecções, que diz, fazem os nossos Commissarios, exigindo que os Conhecimentos dos Carregamentos tenhão o Sello, requerido pelas proprias Leis Inglezas. Da minha resposta á esta Nota verá V.S. que a Regencia achou justa a pertenção dos nossos Commissarios, tanto mais fundada, quanto ha muitas Reclamações que se achão competentemente instruidas com aquelles conhecimentos O Encarregado de Negocios Mr. Aston, já tornou a fallar em Represalias; mas embora ellas se fação agora; jamais o Governo Brazileiro, a não querer passar pela mais vergonhosa humillia-cão, consentirá em ceder de cousas, em que tem todo o direito da sua parte.

Cumpre pois que V.S., logo que receber este Despacho, e tendo em vista a referida minha resposta, faça ver a esse Governo a sem-razão, com que o seu Encarregado de Negocios, aconselhado pelos Commissarios Inglezes, que, segundo consta ao Governo Imperial

perial, se achaõ interessados em muitas reclama-
ções pelas haver comprado aos proprietarios res
pectivos, e apoiaõ as suas injustas pretenções.
Igualmente convencerá V.S. esse Ministerio, que o
Governo Imperial naõ tem a menor duvida em pa-
gar as reclamações, que se forem liquidando, para que
se acha authorizado já pela Assemblea Geral; mas es-
se pagamento deve ser feito de huma maneira jus-
ta e legal; pois que, de outra sorte os Ministros Bra
zileiros incorreriaõ em grande responsabilidade com
a Naçaõ. Terá ver outrosim V.S. que a demora
que tem havido nas liquidações tem sido causada,
primeiramente, pelas duvidas que nasceraõ mesmo
do proprio Memorandum; em segundo lugar por
que o seu Encarregado de Negocios pedio o adiamento
da Commissaõ, até que chegassem os documentos, que
que eraõ necessarios, para se legalisarem as recla-
mações; e em terceiro lugar, pelos notorios extraor-
dinarios successos deste Imperio, em que o Governo
Imperial se tem achado constantemente occupado
em cuidar da salvação publica, fazendo destruir os
tramas, que os inimigos da Ordem tem urdido,

para tudo confundir e arruinar. Estas rajoes
são tão veridicas e ponderozas, que, se esse Gover-
no as não admittir, e continuar no seu systema
de violencia, dará mais hum exemplo ao Mundo
do quanto calca aos pés os principios do justo,
huma vez que só tem em vista cuidar dos seus
interesses, embora sejão desregrados e offensivos
do Decoro e Dignidade das outras Nações.

Deos Guarde a V.S. Palacio do Governo em
17 de Novembro de 1831

Francisco Carneiro de Campos

N.º 58

Sr. Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos

Recebido em 6 de janeiro de 1832
Respond. em 8 Jº Jº